

Aviso nº 1967 - GP/TCU

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 512/2021/CFFC-P, de 1/12/2021, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 66, de 2021, de autoria do Deputado Federal Elias Vaz, propondo que seja realizado *“ato de fiscalização e controle com o propósito de apurar possíveis irregularidades nos contratos de fornecimento de refeições firmados entre a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI e os Ministérios da Defesa e da Saúde, especificamente de 2018 a 2020”*.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-044.364/2021-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da
Câmara dos Deputados
Brasília – DF